



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro – CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446

DECRETO LEGISLATIVO Nº 066, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária

de: 12, 09, 11


Ver. Anderson José Rasori
Presidente da Câmara

REVOGA o Decreto Legislativo Nº. 060, de 18 de outubro de 2010, que “desaprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas referente ao Processo TCE-AM nº 1600/2004, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2003, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira”.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica revogado o Decreto Legislativo Nº. 060, de 18 de outubro de 2010, que “desaprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas referente ao Processo TCE-AM nº 1600/2004, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, exercício de 2003, de responsabilidade do Sr. Ângelus Cruz Figueira”.

Art. 2º. – A revogação do Decreto Legislativo Nº. 060, de 18 de outubro de 2010, atende a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Art. 3º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 12 dias do mês de Setembro de 2011.


Ver. Anderson José Rasori
Presidente da Câmara


Ver. Francisco Fernandes Bezerra
1º Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de informações Oficiais

Art. 89 - Lei Orgânica Municipal

EM: 12, 09, 11
